

RE: Pedido de Esclarecimento - GOV - PE 50 2021 - FUND MUN VARZEA GRANDE - MT

Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

Qui, 23/12/2021 09:01

Para: Silva, Talles (GE Healthcare) <Talles.Silva@ge.com>; Albergaria, Tassiany (GE Healthcare) <Tassiany.Albergaria@ge.com>; Villata, Kleber (GE Healthcare) <kleber.villata@ge.com>; Marques, Amanda (GE Healthcare) <amanda.marques@ge.com>

Bom dia senhor licitante.

O prazo de entrega será mantido de 30 dias, a não ser no item que seja complexo a empresa poderá pedir prorrogação da entrega.



Secretaria de Saúde
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira
Fone: 65 3632-1500
Celular: 65 98475-5680

De: Silva, Talles (GE Healthcare) <Talles.Silva@ge.com>

Enviado: quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 14:27

Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>; Albergaria, Tassiany (GE Healthcare) <Tassiany.Albergaria@ge.com>; Villata, Kleber (GE Healthcare) <kleber.villata@ge.com>; Marques, Amanda (GE Healthcare) <amanda.marques@ge.com>

Assunto: Pedido de Esclarecimento - GOV - PE 50 2021 - FUND MUN VARZEA GRANDE - MT

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, interessada em participar da **PREGAO ELETRÔNICO N°50/2021**, vem através dessa solicitar os seguinte esclarecimento:

DO PRAZO DE ENTREGA

O Edital solicita: A entrega deverá ocorrer no de no **máximo 30 dias**, após emissão da Nota de Empenho.

Atualmente enfrentamos um cenário global desafiador nas cadeias de suprimento em diversos segmentos, e para equipamentos médicos não é diferente. Passamos por um momento de aumento dos tempos de produção e logística globalmente, assim como está ocorrendo em outros segmentos como eletroeletrônicos, embalagens e carros, por exemplo.

Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de cumprimento. Conforme se denota do descritivo técnico do Equipamento, este contém diversas peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexistiria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante no aspecto comercial).

Em se tratando de equipamento de alto valor agregado e produção personalizada, não dispomos deste equipamento em estoque, iniciando sua produção sob demanda.

É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todos equipamentos no **prazo de 30 dias contados do pedido**.

Vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital **fosse alterado para 120 (cento e vinte) dias úteis**.

Neste sentido, o procedimento licitatório se tornará mais amplo, a fim de permitir a participação de um universo vasto de licitantes. A lógica é que, quanto maior o número de participantes no certame, mais intensa é a competição – sendo maior, também, a chance de se apresentarem propostas mais vantajosas. Pode-se dizer, assim, que o nível de competitividade e, portanto, amplitude – do certame é diretamente proporcional à vantagem buscada pela administração.
No aguardo.

Att.:

Talles Alves Silva

Product Analyst Brazil, CCS | LCS | ARC

GE Healthcare

E-mail: talles.silva@ge.com

T +55 11 3067-8420 | M +55 11 9.8433-5122

www.ge.com

Av. Magalhães de Castro, 4800 | São Paulo, SP, Brazil

Cidade Jardim Corporate Center - Continental Tower

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá utilizar, copiar, alterar, divulgar a informação nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose, change, take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.